



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº47/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR IMPLEMENTO DE IDADE À  
SERVIDORA **MARIA CÉLIA COLEN DOS  
REIS**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003 e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **MARIA CÉLIA COLEN DOS REIS**, matrícula: 23590, inscrita no CPF sob o nº: 261.030.796-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau L.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2016.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

